



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Relatório de acompanhamento anual

## *Serviço de Informação ao Cidadão - SIC*

### 2024

Janeiro a Abril



O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, em observância ao disposto no artigo 10 da Lei de Acesso à Informação (LAI), [Lei nº 12.527/2011](#), disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para facilitar a comunicação e pedidos de acesso à informação, por qualquer pessoa, física ou jurídica.

O SIC destina-se, por sua natureza legal, à obtenção de informação pontual e específica, consoante previsto no artigo 12, inciso III, do [Decreto nº 7.724/2012](#).

Os pedidos de acesso à informação são realizados por meio [eletrônico](#).



## PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO



■ Jan ■ Fev ■ Mar ■ Abr

TOTAL ACUMULADO DE SOLICITAÇÕES: **52**



CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO (ATÉ 20 DIAS)  
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO  
**7,3 dias**

### TIPOS DE SOLICITANTES

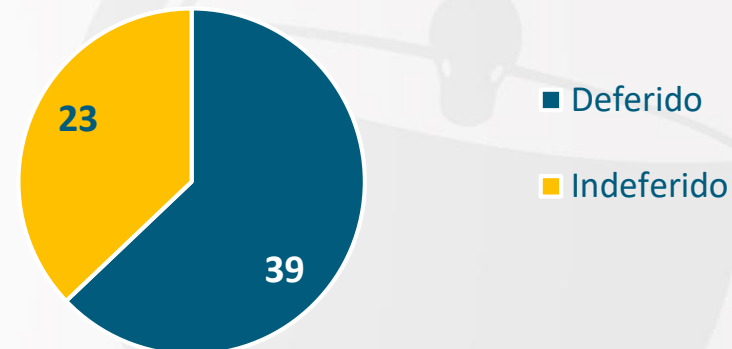


PESSOA FÍSICA  
**83,9%**



PESSOA JURÍDICA  
**16,1%**

### SOLICITAÇÕES DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO



O indeferimento decorre em duplicidade, insuficiência de dados, por tratar-se de solicitação de serviço ou ser de competência de outro órgão. Além do previsto no [Art.13 do Decreto nº 7.724/2012](#).

PEDIDOS DE RECURSOS: **00**



Principais assuntos dos pedidos de acesso à informação atendidos	QUANTIDADE
Documento/informação não localizada no portal do CRF-SP ou da transparência	02
Informações sobre assuntos da área farmacêutica	18
Informações sobre profissionais ou empresa	10
Outro	09